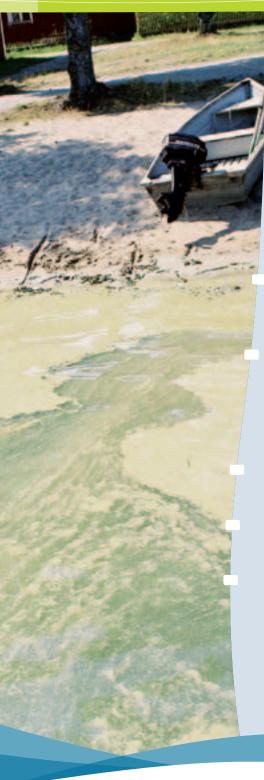
#### PT

#### ÁGUA



# Directiva-Quadro Água

#### Directiva-Quadro Água, da União Europeia

A adopção da Directiva-Quadro Água pela União Europeia em 2000 foi uma iniciativa da maior importância. Essa directiva introduziu uma nova abordagem legislativa da gestão e protecção dos recursos hídricos, baseada em formações hidrológicas e geográficas naturais (as bacias hidrográficas) e não em fronteiras nacionais ou políticas. Prevê, também, a coordenação de diversas políticas da UE e estabelece um calendário de acção preciso, segundo o qual todos os recursos hídricos da União devem ser repostos em boas condições até 2015.

A água sustenta a vida e é um recurso crucial para a Humanidade, gerando e mantendo crescimento económico e prosperidade. Tem ainda um papel central nos ecossistemas naturais e na regulação climática.

Os recursos hídricos da União Europeia estão ameaçados. Há dados recentes que mostram que 20% das águas de superfície correm sério risco de poluição. A percentagem das cidades da União Europeia que sobreexploram as suas águas subterrâneas é estimada em 60%. Metade das zonas húmidas está em perigo. A procura de água é cada vez maior.

Três quartos da população da União Europeia é abastecida de água a partir de recursos hídricos subterrâneos, retidos no subsolo.

Quase metade da população da UE vive em países com falta de água, nos quais as captações de água doce são excessivas.

Os planos de gestão de bacia hidrográfica são os instrumentos fundamentais para a aplicação da referida directiva-quadro. São elaborados após ampla consulta pública e vigoram durante seis anos.

água





### Facto 1: Os recursos hídricos da União Europeia estão ameaçados

Todos precisamos de água — e não apenas para beber. Dependemos de muitas maneiras dos rios, dos lagos, das águas costeiras e marinhas e das águas subterrâneas. As sociedades utilizam a água para gerarem e manterem o crescimento económico e a prosperidade, em domínios como a agricultura, a pesca comercial, a produção de energia, a produção industrial, os transportes e o turismo. A água também é procurada para fins recreativos e constitui um elemento fundamental da beleza das paisagens naturais.

A água tem um papel central nos ecossistemas naturais e na regulação climática, apesar de a sua disponibilidade ser especialmente vulnerável às alterações climáticas. Os cientistas têm alertado para o risco crescente de episódios de seca e de inundações nas próximas décadas. A procura de água está a aumentar em toda a parte — em casa e no jardim, na indústria, na agricultura e na irrigação, nas actividades de lazer e no turismo —, criando dificuldades face às quantidades disponíveis.

Concomitantemente, a qualidade da água é posta em risco pela poluição e por alterações físicas aos cursos de água — como novas barragens. As actividades domésticas, a indústria e a agricultura afectam os recursos hídricos através da urbanização, das protecções contra inundações, da produção de energia, da utilização de adubos e pesticidas, da navegação, das actividades de recreio, da descarga de águas residuais, da construção de defesas costeiras, da pesca interior, da actividade mineira e da silvicultura.

Embora as sociedades há muito se tenham capacitado da sua dependência em relação à água, a população da União Europeia está agora cada vez mais consciente de que a disponibilidade deste recurso não é infinita e de que temos de lhe atribuir o devido valor. É necessário proteger e gerir os recursos hídricos, pois não se trata de um mero produto de consumo, mas de um recurso natural precioso, vital para a nossa geração e para as gerações vindouras. Sem água, não há vida.

#### Facto 2: São necessárias medidas ao nível da União Europeia porque as bacias hidrográficas e a poluição cruzam as fronteiras. A melhor maneira de gerir os recursos hídricos é com base nas bacias hidrográficas

Os rios não terminam nas fronteiras nacionais. Atravessam diversos países até chegarem ao mar. Todos os Estados-Membros da União Europeia — salvo as ilhas, como Chipre e Malta — partilham bacias hidrográficas com países vizinhos. As bacias hidrográficas abrangem todo o sistema fluvial, desde a nascente dos pequenos cursos de água até ao estuário, assim como as águas subterrâneas associadas. A União Europeia e os Estados-Membros dividiram as bacias hidrográficas e as zonas costeiras que lhes estão associadas em 110 regiões hidrográficas, correspondentes a cerca de 60% do território da União Europeia. Dessas, 40 abrangem diversos Estados-Membros ou estendem-se além da União Europeia.

Não se consegue melhorar a qualidade da água com medidas isoladas, que não tenham em conta o que sucede a montante e a jusante. Através da gestão integrada das bacias hidrográficas, é toda a massa de água — nascentes, afluentes, delta e estuário — que é protegida por meio de uma estratégia

holística coordenada, em que todas as partes interessadas participam nos processos de decisão. A melhor maneira de gerir os recursos hídricos é com base nas bacias hidrográficas. É este o princípio subjacente à Directiva-Quadro Água.

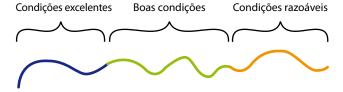
Os Estados-Membros tiverem de elaborar planos de gestão de bacia hidrográfica, a fim de proteger as 110 regiões hidrográficas. A participação pública constitui um princípio fundamental, pelo que os cidadãos europeus estão a desempenhar um papel influente no planeamento e aplicação das medidas adoptadas no âmbito da Directiva-Quadro Água.

# Facto 3: Para proteger a saúde das pessoas, o abastecimento de água, os ecossistemas naturais e a biodiversidade, é muito importante que as águas se encontrem num bom estado ecológico e químico

Ao definir-se um **estado ecológico**, tem-se em conta a abundância de flora aquática e de fauna piscícola, a disponibilidade de nutrientes e aspectos como a salinidade, a temperatura e a poluição química. São também tidos em conta determinados parâmetros morfológicos das massas de água, como a quantidade, o caudal, a profundidade e a estrutura dos leitos fluviais.

A classificação prevista na Directiva-Quadro Água para o estado ecológico das **águas de superfície** comporta cinco categorias: excelente, bom, razoável, medíocre e mau. Entende-se por «estado excelente» a inexistência de pressão humana ou uma pressão humana **muito reduzida**. «Bom estado» significa que há um «ligeiro» desvio desse estado, «estado razoável» significa que há um desvio «moderado» e assim por diante.

Existem actualmente na União Europeia mais de 100 000 massas de água de superfície, das quais 80% são rios, 15% lagos e 5% são águas costeiras e de transição. O mesmo rio pode conter diversos tipos de massa de água, pois o estado das águas pode variar. O diagrama que se apresenta a seguir diz respeito a um rio cujas águas são de qualidade excelente na nascente, mas se vão tornando mais poluídas para jusante.



A fim de definir «bom **estado químico**», estabeleceram-se normas de qualidade ambiental na União Europeia para 8 poluentes químicos muito preocupantes, já regulamentados anteriormente, e 33 poluentes químicos novos igualmente problemáticos. A Directiva-Quadro Água encontra-se respaldada por outros actos legislativos da UE, como o Regulamento REACH, relativo aos produtos químicos, e a directiva relativa à prevenção e ao controlo integrados da poluição (IPPC), aplicável às instalações industriais.

As normas aplicáveis às **águas subterrâneas** são ligeiramente diferentes e visam um bom estado químico e quantitativo. Compete aos Estados-Membros utilizar dados geológicos para diferenciar massas de água nos aquíferos subterrâneos e a legislação da União Europeia limita a captação a uma parte da recarga anual. As águas subterrâneas não devem sofrer qualquer poluição. Se isso acontecer, o foco de poluição deve ser detectado e eliminado.





#### Facto 4: A participação das pessoas é fundamental

A Directiva-Quadro Água prevê que os Estados-Membros consultem amplamente o público e as partes interessadas para, primeiro, identificarem os problemas e, em seguida, definirem as soluções, que, em ambos os casos, farão constar dos planos de gestão de bacia hidrográfica. Para o efeito, foi previsto um processo de consulta alargado, a lançar no final de 2006, que incluía uma consulta sobre aspectos importantes da gestão dos recursos hídricos, em 2007, e uma ampla consulta, em 2008, sobre os projectos de planos de gestão de bacia hidrográfica, com a duração mínima de 6 meses.

O apoio e a participação do público são essenciais para a protecção dos recursos hídricos e para a identificação dos problemas e das medidas mais adequadas para os resolver, assim como para o cálculo dos custos correspondentes. Se não tiverem apoio popular, as medidas legislativas não serão bem sucedidas. Está destinado aos cidadãos da União Europeia um papel fundamental, seja na aplicação da Directiva-Quadro Água, seja de apoio aos governos, na ponderação dos aspectos sociais, ambientais e económicos a ter em conta.

#### Facto 5: Já se conseguiu alguma coisa, mas ainda há muito a fazer

A aplicação da Directiva-Quadro decorre em ciclos de seis anos, dos quais o primeiro abrange o período 2009-2015. Depois de a directiva entrar em vigor, os Estados-Membros tiveram de definir geograficamente as suas regiões hidrográficas e de indicar as autoridades responsáveis pela gestão dos recursos hídricos (2003). A tarefa seguinte consistiu numa análise económica e ambiental conjunta (2004) e na identificação das massas de água em risco de não cumprirem o objectivo estabelecido para 2015. Em 2006, os Estados-Membros tinham de dispor de redes de monitorização dos recursos hídricos.

A Comissão supervisiona cada etapa da aplicação da Directiva-Quadro. Em 2007, no primeiro relatório da aplicação da directiva, efectuou a sua primeira avaliação dos resultados conseguidos. Em 2009, o segundo relatório de aplicação da Directiva-Quadro avaliou os esforços com vista à criação das redes de monitorização.

Terminou também nesse ano o prazo para os Estados-Membros elaborarem os seus planos de gestão de bacia hidrográfica e os programas de medidas destinadas a dar cumprimento aos objectivos da Directiva-Quadro Água. Todas as águas da União Europeia terão de se encontrar em «bom estado ecológico e químico» em 2015, o que significa não apenas baixos níveis de poluição química, mas também ecossistemas aquáticos saudáveis e sustentáveis.

A Comissão irá elaborar o seu terceiro relatório de aplicação da Directiva-Quadro, cuja apresentação está prevista para 2012 e do qual constarão uma avaliação dos resultados conseguidos e do estado das águas da União Europeia, assim como uma análise dos planos de gestão de bacia hidrográfica e sugestões de melhoramento dos mesmos.

# Facto 6: São muitas as políticas com incidência na gestão dos recursos hídricos. A integração é a única via possível para uma gestão sustentável desses recursos

A água tem incidências numa grande variedade de actividades humanas e, por conseguinte, nas políticas que as regulam. Por exemplo:

• É vital para o sector agro-pecuário. Desde 1985, a superfície de regadio aumentou 20% no sul da União Europeia. A agricultura é o principal consumidor de água.

#### O caso do Danúbio

A região hidrográfica do Danúbio é a mais extensa da União Europeia e evidencia numa só bacia toda a gama de massas de água, desde os cursos de água de montanha (nos Cárpatos e nos Alpes) e as águas subterrâneas, até um vasto delta e às águas costeiras do mar Negro. É longa a tradição de cooperação internacional em relação a esta via fluvial da maior importância. O primeiro tratado de navegação livre foi celebrado em 1856 e, em 1994, 14 países e a União Europeia assinaram a Convenção Internacional para a Protecção do Danúbio.





A Directiva-Quadro Água constitui a base da política da União Europeia no domínio dos recursos hídricos. Complementam-na outros actos legislativos, que regulam aspectos específicos da utilização desses recursos:

- Directiva Águas Subterrâneas (2006),
- Directiva Normas de Qualidade Ambiental (2008).
- Duas decisões da Comissão (de 2005 e de 2008) relativas ao estado ecológico estabeleceram um registo de quase 1 500 sítios, que foram utilizados num exercício de intercalibração destinado a comparar as normas dos diversos países, e publicaram os resultados obtidos.

Segue-se alguma legislação anterior ou conexa:

- Directiva Águas Residuais Urbanas (1991),
- Directiva Nitratos (1991),
- Nova Directiva Águas Balneares (2006),
- Directiva Água para Consumo Humano (1998).

Última legislação conexa, que alarga o âmbito da gestão integrada dos recursos hídricos:

- Directiva Inundações (2007),
- Directiva-Quadro Estratégia Marinha (2008).



- As decisões relativas ao uso dos solos e às iniciativas de desenvolvimento são influenciadas pela disponibilidade de recursos hídricos e de infra-estruturas de recolha de águas residuais.
- Utilização de água, para arrefecimento e outros fins, na produção de energia. Depois de ser utilizada, muita dessa água é reencaminhada para cursos de água.
- A indústria utiliza água nos processos de fabrico. Muitos outros sectores económicos, como o turismo, têm incidências nos recursos hídricos.
- A água é indispensável para manter de boa saúde os ecossistemas, dos quais depende, por sua vez, a qualidade de vida das pessoas. Não se trata apenas de uma *matéria-prima utilizável*, pois desempenha também um papel na *regulação* do clima e do estado do tempo e, por essa via, no funcionamento da Terra. Por exemplo, as zonas húmidas prestam serviços como a purificação da água e a absorção de carbono, cujo valor económico é de milhares de milhões de euros.

É, pois, necessário gerir bem os recursos hídricos em todos estes domínios, ocupando-se a Directiva-Quadro Áqua de todos os aspectos da utilização e consumo de áqua.

## Facto 7: As mutações do ambiente (alterações climáticas, inundações, episódios de seca) constituem desafios para o futuro

Desde o ano 2000 que têm vindo a adquirir importância factores novos como as alterações climáticas, em aceleração, e a crise económica. Nos próximos anos, as alterações climáticas criarão sérias dificuldades à gestão dos recursos hídricos na União Europeia. Prevê-se que delas resultem:

- No sul, menor precipitação e temperaturas estivais mais elevadas, em prejuízo de recursos já escassos. A comunicação da Comissão «Enfrentar o desafio da escassez de água e das secas», de 2007, considera crucial que se aplique a Directiva-Quadro Água.
- No norte, maior precipitação e maior risco de inundações. As cheias já estão a tornar-se cada vez mais frequentes: desde 1990, há registo de 259 cheias fluviais de grande envergadura, das quais 165 desde 2000. A **Directiva Inundações**, de 2007, enquadra-se numa nova estratégia de antecipação, prevendo que os Estados-Membros efectuem avaliações preliminares do risco de inundações para todas as regiões hidrográficas até 2011, seguindo-se-lhes em 2013 as cartas de zonas inundáveis. Em 2015, os Estados-Membros devem dispor de planos de gestão do risco de inundações, passando-se em seguida ao novo ciclo dos planos de gestão de bacia hidrográfica (2016-2021).

Em face disto, a **participação do público** será fundamental para que se alcancem os objectivos da Directiva-Quadro Água e da Directiva Inundações. Todavia, são ainda muitos os cidadão da União Europeia que ignoram o seu direito de opinião sobre o futuro dos recursos hídricos. É importante transmitir a ideia de que o esforço de cada um conta. Está previsto que as consultas relativas ao próximo ciclo de elaboração de planos de gestão de bacia hidrográfica e as consultas relativas à elaboração dos planos de gestão do risco de inundações tenham início até ao final de 2012.

#### **Recursos úteis:**

Página de entrada da Comissão relativa às políticas da União Europeia no domínio dos recursos hídricos, com hiperligações para os planos de gestão de bacia hidrográfica:

http://water.europa.eu/policy

Notas sobre recursos hídricos:

http://ec.europa.eu/environment/water/participation/notes\_en.htm

Relatórios relativos à aplicação da Directiva-Quadro Água de 2007 e 2009: http://ec.europa.eu/environment/water/water-framework/implrep2007/index\_en.htm

Cartas e gráficos:

http://ec.europa.eu/environment/water/water-framework/facts\_figures/index\_en.htm

Mergulhe no debate — Consultas públicas e planos de gestão de bacia hidrográfica locais: http://water.europa.eu/participate

Estratégia comum de aplicação:

http://ec.europa.eu/environment/water/water-framework/objectives/implementation\_en.htm

CIRCA:

http://circa.europa.eu/Public/irc/env/wfd/library?l=/&vm=detailed&sb=Title

WISE — Sistema de Informação sobre a Água para a Europa: http://water.europa.eu

> Agência Europeia do Ambiente — Recursos hídricos: www.eea.europa.eu/themes/water

